



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### DECRETO Nº. 042/2019

#### “Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Laudelina Lurdes Siviero Botelho**, apresentado no dia 10 de setembro de 2019;

**Considerando** que a aposentadoria foi concedida no dia 13 de agosto 2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica ratificada a partir do dia 13/08/2019, a aposentadoria do servidor público municipal, **Sra. Laudelina Lurdes Siviero Botelho**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº 188.930.572-0, NIT 1704923738-6, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição).

**Art. 2º** - Este Decreto retroage seus efeitos em sua data de publicação para o dia 09 de setembro de 2019.

Santana da Vargem - MG, 10 de setembro de 2019.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)